



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 270– Mandato 2017/2021

Assunto: Organização do trabalho – teletrabalho – COVID-19 – Município de Oliveira do Bairro

Em aditamento ao Despacho n.º 266, cujos fundamentos de facto e de direito se dão aqui por reproduzidos; e nos termos ali previstos,

E considerando as informações/propostas dos dirigentes dos serviços em matéria de teletrabalho [que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais],

Determino que os trabalhadores, abaixo identificados passem a trabalhar em **regime de teletrabalho** (com o horário de trabalho que até aqui detinham), com recurso aos meios adequados, mantendo a partir de casa todas as obrigações e deveres profissionais a que o seu vínculo com o município obriga:

- a) Artur Bem-Haja;
- b) Bruno Silva;
- c) Cátia Martins
- d) Cátia Silva
- e) Isabel Madeira
- f) João Martins
- g) João Rafael Martins
- h) Manuela Abrantes
- i) Mara Pires
- j) Maria de Fátima Duarte
- k) Maria dos Prazeres Mota Duarte
- l) Maria João Lopes
- m) Paula Direito
- n) Paula Valente
- o) Vera Penas

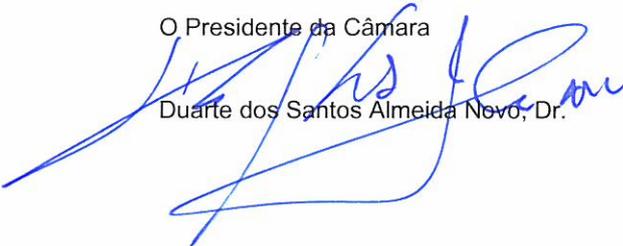
Sem prejuízo do acima determinado, os referidos trabalhadores deverão comparecer ao serviço, sempre que por razões imperiosas e inadiáveis tal lhes seja solicitado respetivo superior hierárquico.

O presente despacho produz efeitos a partir das 8h30 do dia de amanhã (20.03.2020) sem prejuízo da sua reavaliação assim que se justifique.

Comunique-se.

Oliveira do Bairro, 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.